



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS QUESTÕES E GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal da Prefeitura, Edital nº 01/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve equívoco na resposta ao recurso da questão 19 da Prova S09, cargo de Engenheiro Sanitarista, do candidato MARCO ANTÔNIO MEES, inscrição 5167, e incorreção no motivo da anulação da questão 19 da Prova S27, cargo de Procurador, razão pela qual fica retificado o Resultado dos Recursos – Provas e Gabarito Provisório, publicado em 23/10/2019, nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ:

INSC	CANDIDATO	CARGO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
5167	MARCO ANTONIO MEES	S09	19	Deferido	Anular Questão

LEIA-SE:

INSC	CANDIDATO	CARGO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
5167	MARCO ANTONIO MEES	S09	19	Indeferido	Manter Questão

MOTIVO DA RETIFICAÇÃO:

Erro de processamento dos recursos, que ocasionou a atribuição de despacho equivocado ao recurso formulado pelo candidato MARCO ANTÔNIO MEES. O despacho e a decisão atribuídos ao citado recurso são, na verdade, para a questão 19 da prova S27 para o cargo de Procurador, que foi anulada por decisão da Banca Examinadora.

2. ONDE SE LÊ:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
19	S27	PROCURADOR
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
As alternativas "A" e "D" estão corretas.		



LEIA-SE:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
19	S27	PROCURADOR
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<i>Erro material na assertiva "E", cuja redação ficou incompleta, houve prejuízo na resposta ao seu enunciado.</i>		

MOTIVO DA RETIFICAÇÃO:

Erro material na transcrição para o Comunicado do Resultado dos Recursos, da justificativa que constou no motivo da anulação.

Florianópolis, 31 de outubro 2019.